



## EXPEDIENTE

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

### ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

### ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

### CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

### COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

### OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

### ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

### ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

### COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

### COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

### COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

### DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

BRUNA DE OLIVEIRA PIZZARI

### SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

### SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

### SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

### SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

### SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS



[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



[www.defensoria.rj.def.br/  
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279



## Defensoria Pública Geral - DPGE

### Aviso Geral

| De 28.05.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.002064/2023

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as defensoras e defensores públicos(as) lotados(as) na Região 8 (oito), para participar do Projeto "Defensoria sobre Rodas" da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizado no dia 19/06/2023, das 15h às 20h, no Hyatt Place Macaé, localizado na Avenida Atlântica, n.º 1300, Macaé/RJ.

Id: 202300972 - Protocolo: 1165609

### Ato de Deferimento

| De 28.05.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.006899/2020 - Interessado(a): EDUARDO SOARES DA SILVA, matrícula: 1818970

Considerando o Despacho Decisório 1161150 e o Despacho NUDIR 1164937, **FICA CONCEDIDO** o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 25% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **26.12.2021**, com efeitos financeiros a contar de **01.01.2022**, de acordo com o disposto na Lei Complementar **173/2020** e o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300974 - Protocolo: 1166103

**Referência:** Processo nº E-20/001.001176/2021 - Interessado(a): ANNA CRISTINA MOTTA BASTOS, matrícula: 8169658

Considerando o Despacho Decisório 1163156 e o Despacho NUDIR 1165425, **FICA CONCEDIDO** o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 21.05.2023, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300974 - Protocolo: 1165832

**Referência:** Processo nº E-20/001.003320/2021 - Interessado(a): MARCELO DA SILVEIRA COELHO, matrícula: 2949816

Considerando o Despacho Decisório 1163139 e o Despacho NUDIR 1165410, **FICA CONCEDIDO** o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a 15% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a

contar de 02.03.2023, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202300974 - Protocolo: 1165859

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Decisão de Procedimento Apuratório

| De 29.05.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.001226/2023

**Interessado:** CREARE CONSTRUÇÕES LTDA.

Por todo o exposto, **acolho** o parecer jurídico 132 (1148314) da lavra da d. ASSJUR por sua análise jurídica fundamentada, de forma que, pelos fundamentos ali expostos, e em razão da configuração de inexecução contratual devidamente apurada, tendo sido assegurado o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa, determino a **RESCISÃO CONTRATUAL, conforme disposto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 010/2022 (0781690) e artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.**

Id: 202300977 - Protocolo: 1166315

**Referência:** Processo nº E-20/001.001279/2023

**Interessado:** CREARE CONSTRUÇÕES LTDA.

Por todo o exposto, **acolho** o parecer jurídico 131 (1147560) da lavra da d. ASSJUR por sua análise jurídica fundamentada, de forma que, pelos fundamentos ali expostos, e em razão da configuração de inexecução contratual devidamente apurada, tendo sido assegurado o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa, determino a **RESCISÃO CONTRATUAL, conforme disposto na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 009/2022 (0781637) e artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.**

Id: 202300978 - Protocolo: 1166339

### Ato de Revogação

| De 29.05.2023

**Referência:** Processo nº E-20/001.011159/2022

Considerando a decisão tomada pelo Comitê de Infraestrutura de se locar galpão para abrigar o setor de logística da Defensoria Pública,

Considerando que dentro do setor de logística inclui-se o depósito, não sendo necessária a realização de obras no local objeto da TP 001/2023;



Considerando que a presente licitação encontra-se em fase de análise de habilitação dos licitantes classificados provisoriamente;

Considerando não ter sido ainda formalizado quaisquer ajustes decorrentes do presente procedimento licitatório ou mesma realizada declaração de vencedor;

Considerando, portanto, haver razões de interesse público, fundadas em fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente, e, em consonância com Acórdão 2.656/2019 - Plenário - STJ;

Por motivo de mérito, REVOGO a TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES VISANDO À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL A SER OCUPADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA NA RUA GENERAL BELFORD – ROCHA - RIO DE JANEIRO**

Id: 202300979 - Protocolo: 1167608

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 27.05.2023

**Referência:** Processo n° E-20/001.007487/2021

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1134 de 09 de fevereiro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 26/2022, Processo Administrativo n° E-20/001.007487/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada Torino Informática LTDA, CNPJ 03.619.767/0005-15, cujo objeto é a aquisição de 18 computadores do tipo workstation com 2 monitores, contemplando Sistema Operacional Microsoft Windows 10 incluindo os serviços de entrega, garantia de funcionamento *onsite* pelo período de 48 (quarenta e oito) meses:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969571-9;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Daniel Rodrigues da Costa**, matrícula: 30957641 e **Carolina Martins Feitosa**, matrícula: 30950497

b) Substitutos: **Marcos Batista Filgueira**, matrícula: 30951412 e **Marcio Muniz Bernardes**, matrícula: 9347295.

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1134 de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

**RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO**

Id: 202300975 - Protocolo: 1166346

**Referência:** Processo n° E-20/001.004470/2018

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 041/2019, Processo Administrativo n° E-20/001.004470/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada Vox Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 04.405.765/0001-62, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e atualização do sistema de central de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro:

I - Gestor do Contrato:





a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9

II – Fiscais Técnicos do Contrato:

a) Titular: **Giovanni Angelo dos Santos**, matrícula: 30676480;

b) Substituto: **Marcio Muniz Bernardes**, Matrícula: 9347295.

III - Fiscais Requisitantes do Contrato:

a) Titular: **Vinicius Gonçalves Lopes**, matrícula: 30909832;

b) Substituto: **Daniel Vicente Carvalho de Barbosa**, Matrícula: 30947212.

IV - Gestor Técnico do Contrato:

Titular: **Daniel Rodrigues da Costa**, matrícula: 30957641

V - Gestor de Negócio do Contrato:

Titular: **Felipe Martins Costa Brito**, matrícula: 957127-4

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do Gestor e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2023.

**RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO**

Id: 202300976 - Protocolo: 1166373

| De 28.05.2023

**Referência:** Processo n° E-20/001.006257/2020

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 041/2020, Processo Administrativo n° E-20/001.006257/2020, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Contratada **TORINO INFORMATICA LTDA**, CNPJ 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o fornecimento equipamentos do tipo notebook ultra portátil, contemplando Sistema Operacional Microsoft Windows 10, incluindo os serviços de entrega, garantia de funcionamento *onsite* pelo período de 60 (sessenta) meses para notebooks e 36 (trinta e seis) meses para baterias:

I - Gestora do Contrato:

a) Titular: **ÉRICA SOUZA FREIRE**, matrícula 30951081

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **MARCOS BATISTA FILGUEIRA**, matrícula 30951412, e **ALYNE CHRISTINA DE CASSIA MARQUES**, matrícula 30949150.

b) Substituta: **CAROLINA MARTINS FEITOSA**, matrícula 30950497

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO**



SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO

Id: 202300980 - Protocolo: 1166417

Id: 202300973 - Protocolo: 1165305

**Coordenação de Movimentação -  
COMOV****Ato de Deferimento**

| De 29.05.2023

**Referência:** Processo nº E-20/11128/2006 - Interessado(a): LEILA CAIXEIRO OMARI, matrícula: 8967937

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 17.07.2023 a 31.07.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166392

**Referência:** Processo nº E-20/10812/2000 - Interessado(a): MARCELO MACHADO FONSECA, matrícula: 8363137

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.07.2023 a 07.07.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166405

**Referência:** Processo nº E-20/11112/2006 - Interessado(a): PAULA PROCÓPIO MONTEIRO, matrícula: 8967119

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 10.07.2023 a 14.07.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166411

**Referência:** Processo nº E-20/10564/1995 - Interessado(a): MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 8157745

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2023 a 31.10.2023, e excluo o requerente da tabela.

**Referência:** Processo nº E-20/10564/1995 - Interessado(a): MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula: 8157745

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.07.2023 a 31.07.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166435

**Referência:** Processo nº E-20/11003/2002 - Interessado(a): MARIA JÚLIA MIRANDA BALTAR DA ROCHA, matrícula: 8607137

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2023 a 31.07.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166454

**Referência:** Processo nº E-20/001/3061/2013 - Interessado(a): GUSTAVO CIVES SEABRA, matrícula: 30321384

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 22.07.2023 a 31.07.2023, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300980 - Protocolo: 1167551

**Referência:** Processo nº E-20/11726/2005 - Interessado(a): CHRISTIANO PAIVA NEVES, matrícula: 8967168

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.07.2023 a 31.07.2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166712

**Referência:** Processo nº E-20/12147/2007 - Interessado(a): DARLINGTON BRANT DO COUTO, matrícula: 9308545

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 21.06.2023 a 23.06.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1167446

**Referência:** Processo nº E-20/10147/2012 - Interessado(a):





ISABELA MONTEIRO MENEZES, matrícula: 9696204

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 17.07.2023 a 21.07.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1167654

**Referência:** Processo n° E-20/10501/2003 - Interessado(a): RENATA DUARTE PEREIRA FREIRE E SILVA, matrícula: 8773624

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.10.2023 a 31.10.2023, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202300980 - Protocolo: 1167430

**Referência:** Processo n° E-20/10069/2000 - Interessado(a): CRISTINA GONÇALVES JUSTINO DA SILVA, matrícula: 8527590

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.07.2023 a 16.07.2023, e excluo a requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166895

**Referência:** Processo n° E-20/10883/1999 - Interessado(a): CINTIA REGINA GUEDES, matrícula: 8352494

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, e excluo o requerente da tabela.

Ato contínuo, considerando que a requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 24.07.2023 a 09.08.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166872

**Referência:** Processo n° E-20/10543/2000 - Interessado(a): PALOMA ARAÚJO LAMEGO, matrícula: 8527517

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.06.2023 a 11.06.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166715

**Referência:** Processo n° E-20/10834/1995 - Interessado(a): ANNA CRISTINA MOTTA BASTOS, matrícula: 8169658

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

Id: 202300980 - Protocolo: 1166782